

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO TÉCNICA CONTÁBIL

OBJETO: **Contratação infraestrutura desktops virtuais**
PREGÃO ELETRÔNICO **83/2022**
PAE **5417/2022**

Vieram os autos a esta Comissão para análise da capacidade econômica-financeira das empresas **Add Value Participações Com. e Serv. de Inf. Ltda., RM SERVIÇOS TI LTDA e Telequip Telecomunicações e Equipamentos LTDA.**, por meio da análise dos demonstrativos contábeis referentes a 2021, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2022 (item 9.2.2):

Requisitos a analisar:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (9.2.1.1);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (9.2.1.2);
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) (9.2.2.3);
- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente (9.2.2).

Da análise.

Foram apresentados a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, relativos ao exercício de 2021, conforme documentos fls.:

- 1) ADDVALUE - documentação financeira (fls. 253-1503);
- 2) RM SERVIÇOS - documentação financeira (fls. 1512-1522);
- 3) TELEQUIP - documentação financeira (fls. 1546-1559).

Além disso, consta as certidões negativa referente à falência válidas, das referidas empresas.

Observando-se os valores apurados, com base nos demonstrativos contábeis de 2021, para os índices acima citados, concluímos que:

1. Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral são superiores a 1.
 - 1) ADDVALUE: LG = 1,16; SG = 1,17 e LC = 1,14;
 - 2) RM SERVIÇOS: LG = 7,43; SG = 7,43 e LC = 16,22;
 - 3) TELEQUIP: LG = 131,49; SG = 131,61 e LC = 115,63.
2. Quanto ao Capital Circulante Líquido, em relação ao valor proposto para contratação, os percentuais estão bem acima de 16,66%:
3. Da mesma forma, o valor do Patrimônio Líquido das empresas em estudo representa um montante bem superior a 10% do valor estimado para a contratação.

Ao Núcleo de Llicitação para conhecimento e demais considerações.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

Lindaci de Albuquerque Maranhão
da Silva
Membro da CTC